



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 2508/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos de **nº 1098446 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa., para que, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, envie cópia dos documentos atualizados relativos às fases interna e externa do certame em análise, **inclusive da ata de recebimento e abertura de envelopes**, informando o estágio em que se encontra o procedimento licitatório objeto da denúncia.

Encaminho-lhe em anexo cópia da peça inicial (documento eletrônico, código do arquivo n. 2340181, disponível no SGAP como peça n. 2).

Cientifico-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(Assinado Eletronicamente)

Exmo. Sr.
Antônio Vicente de Souza
Prefeito do Município de Gouveia